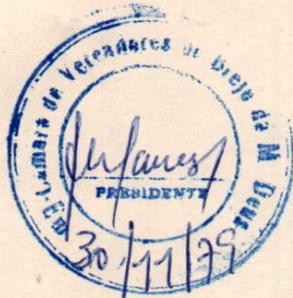




Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

2000 9-79 CER.

LEI MUNICIPAL Nº 19/79.



EMENTA: Concede o Título de Cidadão Brejense a D. Severiano Mariano de Aguiar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Brejense, a D. Severiano Mariano de Aguiar.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Novembro de 1979.

Marly de Souza Vieira Mendonça
a) Marly de Souza Vieira Mendonça

PREFEITO.

Regis. no fls 026 do livro competente.

Amara Sílvia A. Lima Pimentel